

PROTOCOLO GERAL NUP: 64581.025195/2023-94		ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2023- HMAM ■ TERMO DE ADESÃO Nº 25/2023
	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	
FUSEX/CONTRATOS		
OBJETO:	Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEX. OCS CONTRATADA: CIMO - CLÍNICA MÉDICO ODONTOLÓGICA DE IMAGEM, CNPJ: 07.229.833/0001-78.	
PROCESSO COM <u>65</u> FOLHAS – VOLUME 01/01		
ÍNDICE DOCUMENTAL		
Nr	DOCUMENTO	Pág.
1	Requerimento	02
2	Carta de Serviços	06
3	Documentos habilitatórios de credenciamento da futura Organização Civil de Saúde (Identificação dos sócios, Extrato de Contrato Social e alterações, Junta Comercial)	10
4	Alvará de Funcionamento	17
5	Alvará Sanitário	19
6	CNPJ	21
7	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união	22
8	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	23
9	Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT	24

10	Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual	25
11	Certidão negativa de falência	28
12	Registro ou inscrição no conselho	29
13	Responsável técnico (identidade, registro e comprovação de especialidade)	31
14	Corpo Clínico	06
15	Relação de Equipamentos Técnicos	07
16	Atestado de Capacidade Técnica	34
17	Declaração que não emprega menor	35
18	Declaração de fatos impeditivos	36
19	Declaração de não utilização de trabalho degradante	37
20	Declaração de acessibilidade	38
21	Aprovação de análise documental	46
22	Roteiro de Inspeção (Visita Técnica)	47
23	Declaração de Créditos Suficientes	52
24	Autorização	54
25	Parecer do Diretor para o credenciamento	55
26	Despacho do Ordenador de Despesas	56
27	Certidões SICAF/TCU atualizadas	57
28	Termo de Adesão	60
29	Publicação Inex DOU	62
30	Boletim Interno (Inex/termo de Adesão)	63
31	Publicação Termo de Adesão DOU	64



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº 64581.025195/2023-94, que se inicia com a folha nº 001 para constar, eu a 1º Ten LARISSA ANDRADE DE NOVAIS, Adjunto da Gestão de Contratos, subscrevo e assino.

Manaus-AM, 15 de junho de 2023.

LARISSA ANDRADE DE NOVAIS – 1º Ten
Adjunto do FuSEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

ANEXO A - MODELO DE REQUERIMENTO PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)

Razão Social: CLÍNICA MÉDICO ODONTOLÓGICA DE IMAGEM	CNPJ: 07.229.833/0001-78
Telefone: (92) 3584- 3921	Celular: (92) 98401-8354
Endereço: Rua Rio Iça, Nº 15 Nossa Senhora Das Graças	Manaus/AM
Área de Atuação: Odontológica	Especialidade: Radiologia
Representante Legal: Raquel de Alencar Araújo Motta	CPE: [REDACTED]
E-mail: faturamento@cimo.manaus.br	

O interessado acima identificado requer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital Militar de Área de Manaus a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2022- HMAM e seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes no Referencial de Custos e Projeto Básico, e que atende plenamente os requisitos de habilitação e de execução contratual. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

1) Relação de Serviços:

- Exames de imagem

2) Relação de Equipamentos Técnicos:

1-Tomógrafo - I-Cat Cone Beam

2- Aparelho para exames de raio-x intra bucais Kodac cs8100c

3- Aparelho para exames intra bucais de raio-x periapical Kodac cs2200

4- Aparelho para exames de escaneamentos intra orais 3D Trios Shape

5- Aparelho para exames de escaneamentos intra orais iTero Element 2

6- Aparelho para exames de raio-x intra bucais Kodac cs9000

7- Impressora Dry

8- Câmera 3D

3) Dias e Horários de Atendimento:

Segunda 07:00 às 19:00

Terça 07:00 às 19:00

Quarta 07:00 às 19:00

Quinta 07:00 às 19:00

Sexta 07:00 às 19:00

Sábado 07:00 às 14:00

4) Dados Bancários:

Banco:

A documentação inerente à habilitação encontra-se anexada na seguinte ordem:

1. CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇO E RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

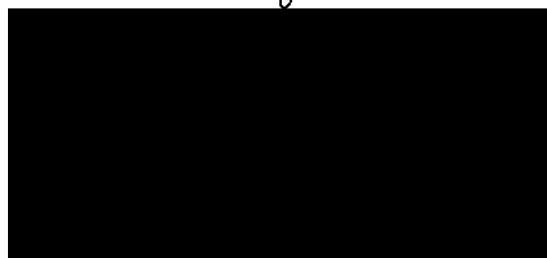
3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5. DECLARAÇÕES/CERTIDÕES

--	--

Manaus-AM, 20 de maio de 2023.



Manaus, 30 de maio de 2023.



Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



CLÍNICA MÉDICO ODONTOLÓGICA DE IMAGEM

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

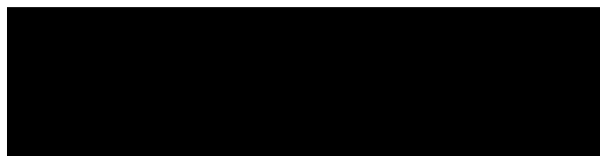
Ao Sr Presidente da Comissão Especial de Credenciamento do Hospital Militar de Manaus:

A, CLÍNICA MÉDICO ODONTOLÓGICA DE IMAGEM, clínica de radiologia odontológica, inscrito no Conselho Regional de ODONTOLOGIA no Estado Do Amazonas sob o número 142, requeiro meu credenciamento para prestar serviços aos usuários do FUSEx nas Especialidades de radiologia odontológica, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento - CEC 001/2022, e em seus Anexos, inclusive com os valores e instruções constantes Lista Referencial de Procedimentos Médico-Hospitalares e Ambulatoriais e Odontológicos do SAMMED/FuSEx do Hospital Militar de Área de Manaus para contratos e credenciamentos.

Para efeito, anexo os documentos exigidos no item 4 do Edital de Credenciamento.

A clínica está localizada na rua: Rio Iça - nº 15, Quadra:34 bairro: Nossa Senhora Das Graças, CEP: 69053-100, telefone: (92) 3584-3921; (92) 98401-8354 e o atendimento é feito às, segunda, terça, quarta, quinta e sexta de 07:00h às 19:00h e aos sábados de 07:00h as 14:00h, e-mail: faturamento@cimo.manaus.br

Declaro que me comprometo a acatar as normas, instruções e tabelas vigentes expressas nas Normas acima citadas.



Manaus-AM, 24 de maio de 2023.

**CLÍNICA MÉDICO ODONTOLÓGICA DE IMAGEM****CARTA-PROPOSTA**

Razão Social: CLÍNICA MÉDICO ODONTOLÓGICA DE IMAGEM		CNPJ: 07.229.833.0001-78
Endereço: RUA RIO IÇA, Nº 15		Telefone/fax:
Área de Atuação: ODONTOLÓGICA	Especialidade: RADIOLOGIA	
Representante Legal: RAQUEL DE ALENCAR ARAÚJO MOTTA		CPF: [REDACTED]

O interessado acima identificado vem requerer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital Militar de Área de Manaus a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento CEC 001/2018, e em seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes Lista Referencial de Procedimentos Médico-Hospitalares e Ambulatoriais e Odontológicos do SAMMED/FUSEx do Hospital Militar de Área de Manaus para credenciamentos. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

1) Relação do Corpo Clínico	
Nome:	Registro Conselho
ERNESTO LOURENÇO JUNIOR	CRO: 852-AM
Nome:	Registro Conselho
RAQUEL DE ALENCAR ARAÚJO MOTTA	CRO: 856-AM
Nome:	Registro Conselho
DAVI MENDES COSTA	CRO: 1944-AM
Nome:	Registro Conselho
REGINALDO ALVES MARTINS	CRO: 1954-AM

2) Relação de Serviços:

RADIOGRAFIA PANORÂMICA

TELERRADIOGRAFIA

COM TRAÇADO CEFALOMETRICO

TELERRADIOGRAFIA COM TRAÇADO CEFALOMETRICO

INTERPROXIMAL (BITE-WING)

PERIAPICAL

PANORÂMICA COM TRAÇADO PARA IMPLANTE

RX DA ATM SÉRIE COMPLETA (4 TOMADAS)

RX DA MÃO (CARPAL)

OCLUSAL MANDIBULA

OCLUSAL MAXILA

RX POSTERO-ANTERIOR

MODELOS ORTODONTICOS (PAR)

FOTOGRAFIA -UNIDADE

TOMOGRFIA POR ELEMENTO

TOMOGRFIA SEGMENTO (TRÊS REGIÕES)

TOMOGRFIA ATM

TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA POR ARCADA

DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA (PADRÃO)

-Panorâmica

-Telerradiografia Com Traçado

-Modelos Ortodônticos (Par)

-Fotografia 9

-Periapicais Dos Incisivos Superior E Inferior

DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA (COMPLETA)

- Panorâmica

- Telerradiografia Com Traçado

- Modelos Ortodônticos (Par)

- Fotografia 9

- Periapicais Dos Incisivos Superior E Inferior

- Interproximal (Bite -Wing) – Pré E Molares D. e E.

3) Relação de Equipamentos Técnicos:

1-Tomógrafo - I-Cat Cone Beam

2- Aparelho para exames de raio-x intra bucais Kodac cs8100c

3- Aparelho para exames intra bucais de raio-x periapical Kodac cs2200

4- Aparelho para exames de escaneamentos intra orais 3D Trios Shape

5- Aparelho para exames de escaneamentos intra orais iTero Element 2

6- Aparelho para exames de raio-x intra bucais Kodac cs9000

7- Impressora Dry

8- Câmera 3D

4) Dias e Horários de Atendimento:

Segunda 07:00 às 19:00

Terça 07:00 às 19:00

Quarta	07:00 às 19:00
Quinta	07:00 às 19:00
Sexta	07:00 às 19:00
Sábado	07:00 às 14:00

5) Dados Bancários:		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
[REDACTED]		

Endereço eletrônico para recebimento de informações (E-mail): faturamento@cimo.manaus.br

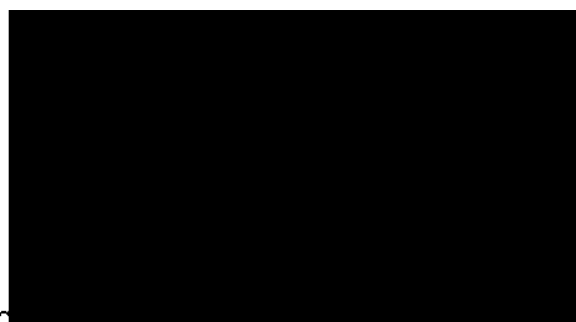
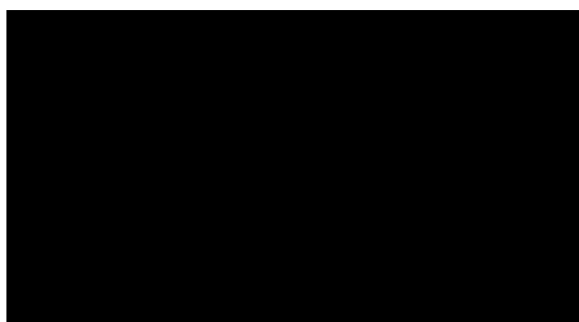
As documentações inerentes à habilitação encontram-se anexadas rigorosamente na seguinte ordem:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA	

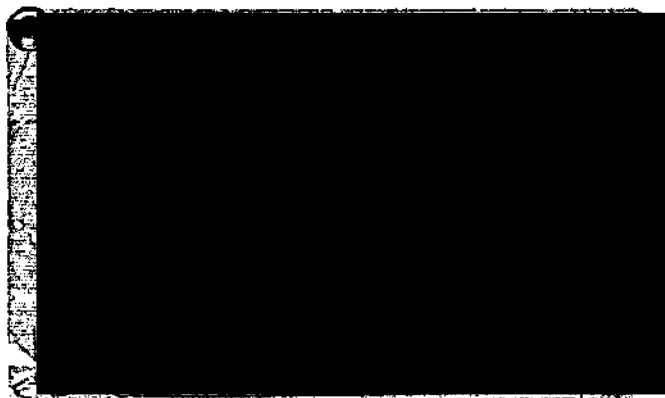
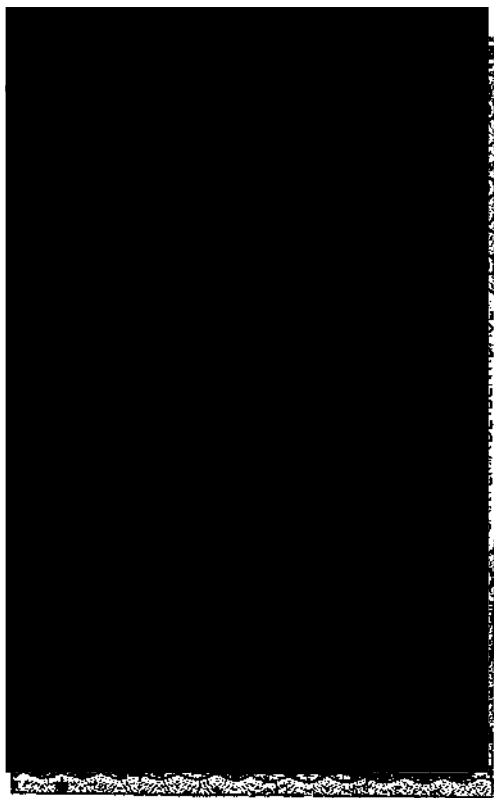
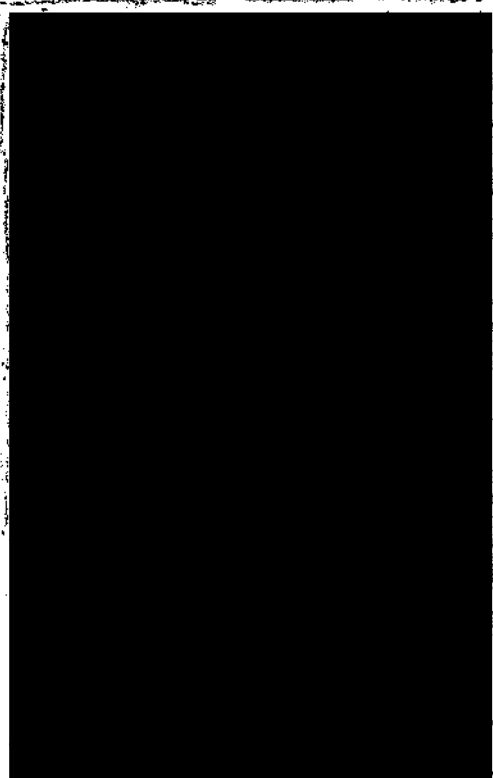
2. REGULARIDADE FISCAL	

3. DECLARAÇÃO	

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	



Manaus-AM, 24 de Novo de 2023.



**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CLÍNICA MÉDICO-ODONTOLÓGICA DE IMAGEM LTDA-EPP
CNPJ 07.229.833/0001-78
JUCEA AM 13200443837**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Sociedade Ltda. os abaixo assinados:

1. **ERNESTO LOURENÇO JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, cirurgião dentista-radiologista, natural da cidade de Manaus – AM em 25/02/1961, RG nº [REDACTED] AM em 03/10/1978, inscrito no C.P.F nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Iça nº 140, Qd.74. Cj. Vieiralses, Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-100, Manaus – AM.
2. **DAVI MENDES COSTA**, brasileiro, divorciado, cirurgião dentista-radiologista, natural da cidade de Fortaleza – CE em 08/11/1978, RG nº 8 [REDACTED] SSP/CE em 05/04/1999, inscrito no C.P.F nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua da Prosperidade, nº1, Qd/B, Casa/01, Cd. Res. House Ville, Nova Esperança, CEP: 69037-581, Manaus – AM.
3. **RAQUEL DE ALENCAR ARAÚJO MOTTA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, cirurgião dentista-radiologista, natural da cidade de Juiz de Fora – MG em 26/04/1960, RG nº [REDACTED] P/AM em 01/02 /2002, inscrito no C.P.F nº [REDACTED] residente e domiciliado na Avn. Via Láctea, nº1085, Torre A, 5AN AP. 500, Ed. Palácio Adrianópolis, Aleixo, CEP: 69060-085, Manaus – AM.
4. **REGINALDO ALVES MARTINS**, brasileiro, solteiro, Cirurgião dentista, natural da cidade de Fortaleza – CE em 02/04/1976, RG nº [REDACTED] SP/CE em 05/11/1993, inscrito no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua 221 Cidade Nova 5, nº5, Qd. 394, Cj. ET 5 Núcleo 22, Cidade Nova, CEP: 69069-660, Manaus – AM.

Únicos sócios competentes da sociedade que gira sob a denominação social **CLÍNICA MÉDICO-ODONTOLÓGICA DE IMAGEM LTDA-EPP**, legalmente inscrita no CNPJ nº 07.229.833/0001-78 e NIRE: 13200443837, estabelecida a Rua Rio Iça, nº 15, Qd. 34, Cj. Vieiralses, Nossa Sra. Das Graças, CEP: 69053-100, Manaus – AM, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do estado do Amazonas com os seguintes números:

- Sob nº 13200443837 em sessão de 14/02/2005;
- Alteração nº 279212 em sessão de 20/05/2005;
- Alteração nº 360358 em sessão de 15/10/2009;



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 12:42 SOB Nº 20170160084.
PROTOCOLO: 170160084 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702589753. NIRE: 13200443837.
CLÍNICA MÉDICO-ODONTOLÓGICA DE IMAGEM LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/07/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

- Alteração nº 394869 em sessão de 14/04/2011;
- Alteração nº 407900 em sessão de 07/10/2011;
- Alteração nº 427155 em sessão de 04/07/2012;
- Alteração nº 473007 em sessão de 12/03/2014;
- Alteração nº 20160141486 em sessão de 28.09.2016.

Resolvem alterar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e uso de denominação social caberá aos sócios **RAQUEL DE ALENCAR ARAÚJO MOTTA** e **REGINALDO ALVES MARTINS**, já qualificados, com poderes e atribuições de sócios administradores, que podem representar a sociedade ATIVA e PASSIVA; assinando quaisquer documentos sempre em conjunto, ficando-lhe vedado o uso de avais, endossos, cartas de finanças, ou outras garantias em proveito de si próprio ou de terceiros, sendo esta responsabilizada nos termos da Lei Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DOS SÓCIOS

Os endereços passam a ser:

ERNESTO LOURENÇO JUNIOR, Rua Maceio, Nº 884 Edifício Residencial Bellagio, Apto 902 Torre Treviso, Bairro Adrianópolis, CEP: 69057-010, Manaus – AM.

DAVI MENDES COSTA, Av. Pedro Teixeira, Nº 725, Ed. Paradise Sunrise Tor Solar, Apto 1504, Bairro Dom Pedro I, CEP: 69040-000, Manaus – AM.

REGINALDO ALVES MARTINS, Travessa Onix, Nº 11, Quadra A, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-760, Manaus – AM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social será.

- 8640-2/05 – Serviço de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizantes, exceto tomografia.
- 8640-2/04 – Serviço de tomografia.
- 7420-0/01 – Atividade de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
- 3250-7/06 – Serviço de Prótese Dentária.

CLÁUSULA QUARTA – CONSOLIDAÇÃO

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/07/2017 12:42 SOB Nº 20170160084.
PROTOCOLO: 170160084 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702589753. NIRE: 13200443837.
CLÍNICA MÉDICO-ODONTOLÓGICA DE IMAGEM LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/07/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade gira sob o nome empresarial **CLÍNICA MÉDICO-ODONTOLÓGICA DE IMAGEM LTDA-EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE E FILIAIS

A sociedade tem a sua sede na Rua Rio Iça, nº 15, Qd. 34, Cj. Vieiraves, Nossa Sra. Das Graças, CEP: 69053-100, Manaus – AM.

Filial nº1 registrada Sob nº 13900188970, CNPJ 07.229.833/0002-59, Rua 24 de maio, 220, Sala 101, 102 e 103 Ed. R Negro Center, Centro, CEP: 69010-080, Manaus – AM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é:

- 8640-2/05 – Serviço de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizantes, exceto tomografia.
- 8640-2/04 – Serviço de tomografia.
- 7420-0/01 – Atividade de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
- 3250-7/06 – Serviço de Prótese Dentária.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

ERNESTO LOURENÇO JUNIOR detém o valor de R\$ 150.000,00, (Cento e cinquenta mil reais), totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada, em moeda corrente e legal do País, correspondente a 25% do capital.

DAVI MENDES COSTA detém o valor de R\$ 150.000,00, (Cento e cinquenta mil reais), totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada, em moeda corrente e legal do País, correspondente a 25% do capital.

RAQUEL DE ALENCAR ARAÚJO MOTTA detém o valor de R\$ 150.000,00, (Cento e cinquenta mil reais), totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada, em moeda corrente e legal do País, correspondente a 25% do capital.

REGINALDO ALVES MARTINS detém o valor de R\$ 150.000,00, (Cento e cinquenta mil reais), totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada, em moeda corrente e legal do País, correspondente a 25% do capital.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 12:42 SOB Nº 20170160084.
PROTOCOLO: 170160084 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702589753. NIRE: 13200443837.
CLÍNICA MÉDICO-ODONTOLÓGICA DE IMAGEM LTDA - EPP

- Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/07/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, entretanto todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social (artigo) 1052 do CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO E DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 05 de fevereiro de 2005 e seu prazo é indeterminado. Podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá vender, ceder ou transferir a terceiros as quotas que possuem na sociedade, sem prévio consentimento por escrito dos demais sócios, que em igualdade de condições, terão direito de preferência na aquisição das mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO

A responsabilidade de cada sócio está limitada ao montante de suas quotas, ou seja, às suas participações no capital social integralizado desta sociedade, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, cc/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração e uso de denominação social cabem aos sócios **RAQUEL DE ALENCAR ARAÚJO MOTTA** e **REGINALDO ALVES MARTINS**, já qualificados, com poderes e atribuições de sócios administradores, que podem representar a sociedade ATIVA e PASSIVA; assinando quaisquer documentos sempre em conjunto, ficando-lhe vedado o uso de avais, endossos, cartas de finanças, ou outras garantias em proveito de si próprio ou de terceiros, sendo esta responsabilizada nos termos da Lei Civil.

CLÁUSULA NONA – DAS REUNIÕES

As deliberações dos sócios, obedecido ao disposto no art. 1010, cc/2002, serão tomadas em Assembleia Geral, que se rivalizará, ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre matérias cuja competência lhe seja atribuída pela Lei (Art. 1071 cc/2002), e extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses da sociedade.

Parágrafo Primeiro – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Segundo – As deliberações serão aprovadas por três quartos do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 12:42 SOB Nº 20170160084.
PROTOCOLO: 170160084 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702589753. NIRE: 13200443837.
CLÍNICA MÉDICO-ODONTOLÓGICA DE IMAGEM LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/07/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA – CONSELHO FISCAL

No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem não constituir o conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

No dia 31 de Dezembro de cada ano, é levantado o Balanço Anual e Geral da Sociedade. Os lucros ou prejuízos serão distribuídos, ou suportados pelos sócios de na proporção de suas quotas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucro, nos critérios estabelecidos pela Lei Comercial ou permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRÓ-LABORE

Os sócios administradores poderão retirar mensalmente, a título de Pró-Labore, o equivalente até o máximo permitido pela Legislação de Imposto de Renda. Importância esta que deverá ser levada a débito da conta Despesas Administrativa da Contabilidade da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS E LIQUIDAÇÃO TOTAL

Falecendo ou interditado qualquer sócio, sociedade não dissolverá, cabendo ao sócio remanescente pagar os herdeiros do falecido a sua parte, após se levantado um Balanço extraordinário em 60 dias ou se convier aos herdeiros do pré-morte ou interditado, será lavrado novo contrato com inclusão destes com os direitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios **RAQUEL DE ALENCAR ARAÚJO MOTTA** e **REGINALDO ALVES MARTINS** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Aos casos omissos do presente contrato serão regulados pelas leis vigentes e pelas que vierem a ser promulgadas pelos poderes constitutivos do país. Fica eleito o Foro de



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 12:42 SOB Nº 20170160084.
PROTOCOLO: 170160084 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702589753. NIRE: 13200443837.
CLÍNICA MÉDICO-ODONTOLÓGICA DE IMAGEM LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/07/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinando-o na presença das testemunhas abaixo em

[illegible]

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Americano Rabelo
 Rua - A. Carlos Rabelo 17 - 66012-220/Manaus - A. Estado Rabelo 840 - 06012-220/Manaus - A. 1777-1778

Modelo Eletrônico de Fiscalização do J. Am
sconômico e dev. de per. tem. de
MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA
08/08/2017 07:10:47
SUSCRIÇÃO AUTORIZADA
0,337 FUNDAÇÃO
RECIBO Nº 100
RECIBO Nº 100

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônimo Rabelo
 Livro - Ar. Reg.ª Sudia 17 - (271.335) Arc. - 4.º Ess. de Arco, 21.º nº 1717411

[illegible]

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE RANAUIS - Antônio
Mestre - Av. Duque Bragança, 327 - (021) 3734-3385 / Cel. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (071) 323-440

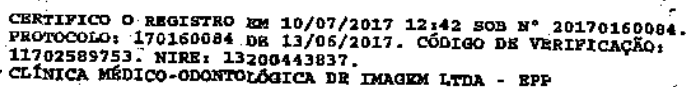
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
Reconheço e dou fé por assinatura eletrônica de
REGINALDO ALVES MARTINS
Data/Hora 08/08/2017 09:41:23
ESCREVENTE AUTORIZADA - CAZE ESPERANÇA
FUNETJ 0.33 FUNDPAM Q10 FLAUFES 0.10 1S1
SELO R\$ 1.00: RECIFR004135VWRFQS
Valde e sãm em: cidade de São Paulo - SP

US - Antioch
7-971-2224

Encontro 2000 (Luziânia)
1994 - O Estado da Bahia

601

Atividade Avaliativa



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/07/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

MENSAGEM DO PREFEITO

Prezado (a) Contribuinte,

Começamos o ano agradecendo a você, empresário e investidor, que escolheu Manaus como local para gerar emprego e renda.

Juntos estamos transformando Manaus, trazendo resultados que fortalecem a nossa crença na construção de uma Manaus mais justa.

Seguimos com grandes perspectivas a partir do nosso planejamento para tornar nossa cidade um grande centro econômico. Que seja mais um ano de sucesso a todos.

Um forte abraço.

David Antônio Abisai Perreira de Almeida
Prefeito de Manaus

Prefeitura de Manaus Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF				NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - TVF 2023	
Inscrição Municipal	Matrícula do IPTU	CNPJ/CPF	Nº Camê	Total Exercício (UFM)	Total Exercício (R\$)
110.968-01	000018221	07.229.833/0001-78	023930	5.2500	707,54
Nome CLINICA MEDICO-ODONTOLOGICA DE IMAGEM LTDA				APROVEITE O DESCONTO PARA PAGAMENTO DE ATÉ 10% NA COTA ÚNICA	
TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TVF 2023				FORMA DE PAGAMENTO	VENCIMENTO
Endereço RUA RIO IÇA, 15 - CONJ VIEIRALVES QUADRA34 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 69053100				COTA ÚNICA	636,79
Código / CNAE / CBO 854020400 - SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA				1 / 4 Parcelas	05/04/2023
Tipo TIPO 3				2 / 4 Parcelas	05/05/2023
Área 468,34				3 / 4 Parcelas	05/06/2023
UV 5.2500				4 / 4 Parcelas	05/07/2023
				O Município de Manaus notifica, com amparo no inciso II, art. 145 da CF/88 e/ou a Lei 2.383/2018, art. 20 e no Decreto 5.503/2023, que notifica o lançamento da TVF 2023.	

1. O atraso de 90 dias no pagamento de qualquer parcela implicará o vencimento antecipado do restante da dívida (art. 34 da Lei 2.383/2018).
2. O pagamento em atraso acarretará juros de mora de 1% ao mês calendário ou fração e multa diária de 0,33% ao dia limitado até 20%.
3. A TVF 2023 poderá ser recolhida em cota única ou até 4 parcelas mensais de acordo com as datas de vencimento acima.
4. As guias de pagamento da TVF 2023 estarão disponíveis no site: <http://manausatende.manaus.am.gov.br>
5. O pagamento deste tributo deverá ser realizado somente por meio da rede BANCARIA AUTORIZADA: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (inclusive Casas Lotéricas), ITAÚ, SANTANDER e BANCODIO.

ATENÇÃO: O pagamento desta Taxa não dispensa o seu estabelecimento de manter-se regular com as certidões e demais requisitos estabelecidos na legislação aplicável ao licenciamento de sua(s) atividade(s) econômica(s).

Prefeitura de Manaus Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF		Documento de Arrecadação - DAM	
TVF 2023 COTA ÚNICA		TVF 2023 COTA ÚNICA	
Nome: CLINICA MEDICO-ODONTOLOGICA DE IMAGEM LTDA		Inscrição	Emissão
Endereço: RUA RIO IÇA, 15 - CONJ VIEIRALVES QUADRA34 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 69053100		000011096801	04/01/2023
Inscrição		Dados Processamento:	Vencimento:
000011096801	Vencimento:	110000037211858-96	05/04/2023
Emissão	Receita	Nome: CLINICA MEDICO-ODONTOLOGICA DE IMAGEM LTDA	
04/01/2023	20230030	Receita	
Dados Processamento:	Valor (R\$)	Endereço: RUA RIO IÇA, 15 - CONJ VIEIRALVES QUADRA34 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 69053100	
110000037211858-96	636,79	Valor (R\$)	
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO		636,79	
Via Contribuinte		Via Banco	
		81630000006 3. 36792524202 9 30405110000 2 03721185896 6	

**Comprovante de Transação Bancária**

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 03/04/2023 - 12h01

Nº de controle: 175.073.780.611.439.386 | Autenticação bancária: 080.458.750

Fl n° 18
9

7.229.833/0001-78

Código de barras: 81630000006-3 36792524202-9 30405110000-2 03721185896-6

Empresa/Órgão: P.M MANAUS/AM

Descrição: IMPOSTO/TAXAS

Referencia: 0000372

Data de débito: 03/04/2023

Data do vencimento: 05/04/2023

Valor principal: R\$ 636,79

Desconto: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 636,79

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente, junto a agência 3053, com data de pagamento em 03/04/2023.

Autenticação

CRB#hNVG p9**aKgc kyeVftøR bR?576QH koHuVøGb T1lD4B1k C6U1ExHC. adXSW9iO
BZFMHcXG *s*1YDKa oyaoXZRO S#Iky*tp JBjgdMSX wgehlnBk A9V?HG9j 6nmNS5qq
kENN4v9B aPKIZXdñ 6hvAeuJE nYsXAwHr #QrHRwz8 q1cUPP8* 00100323 00660036

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e
informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

23/10/2020

Empresa Super Fácil

Fl n° 19
9



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA
N° 6308/2020
VÁLIDO ATÉ 23/10/2021

2ª RENOVAÇÃO

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **CLINICA MEDICO-ODONTOLOGICA DE
IMAGEM LTDA - EPP**
Nome Fantasia:
Logradouro: **RUA RIO ICA**
Número: **15**
Bairro: **NOSSA SENHORA DAS GRACAS**

CNPJ: **07.229.833/0001-78**
Protocolo: **AMX2000003206**
Complemento: **CONJ VIEIRALVES QUADRA34**
CEP: **69053100**
Nota: —

Inscrição Municipal: **11096801**
Cadastro Imobiliário: **18221**
Data Emissão: **23/10/2020**
Valido até: **23/10/2021**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso da radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/04	Serviços de tomografia

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
3250-7/06	Serviços de prótese dentária
7420-0/01.01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Observações

- Esta licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Esta licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/20XG6O5HLI>



Scan QR Code

Saúde
Secretaria MunicipalManaus
PrefeituraFl n° 20
9DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Avenida Japurá, 824 - Cachoeirinha - CEP 69065-150
Telefone: (92) 98842-7473 | visa.sms@pmm.am.gov.br**DECLARAÇÃO DE TRÂMITE Nº 0275/2023**

DECLARO, a pedido da parte interessada e para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica de razão social **CLÍNICA MEDICO-ODONTOLÓGICA DE IMAGEM LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ 07.229.833/0001-78, com atividade (CNAE) **8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia** - (Principal), situada a Rua Rio Iça, 15, Conjunto Vieiralves, Quadra 34, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-100, requereu em 03/06/2022 a Certidão de Aprovação do Projeto (PBA) conforme o Protocolo (Slim) AML2200077468 em trâmite nesta Diretoria.

O protocolo do processo de licenciamento encontra-se com o atual status "Em Exigência" desde 11/05/2023, com prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente data para manifestação do Requerente.

O protocolo do processo de licenciamento pode ser acompanhado por meio do portal do Sistema de Licenciamento Integrado Municipal (SLIM), disponível no endereço eletrônico: slim.manaus.am.gov.br, opção "Acompanhamento de Processos Em Empresa."

Manaus (AM), 16 de maio de 2023.

(Assinado Digitalmente)
Dr. Ewerton Campo Wanderley
Diretor de Vigilância Sanitária,
VISA MANAUS/SEMSA

Documento Sigid Nº 2023.01637.00724.9.047639

OBS.: Esta Declaração não substitui a Licença Sanitária que é o documento legal de funcionamento sanitário do estabelecimento.
VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.229.833/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICO-ODONTOLOGICA DE IMAGEM LTDA - *
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C I M O	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 86.40-2-04 - Serviços de tomografia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RIO ICA	NÚMERO 15	COMPLEMENTO CONJ VIEIRALVES QUADRA34
-------------------------	--------------	---

CEP 69.053-100	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS ,	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.FINANCEIROCIMO@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 3584-1223
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****
----------------------------	-----------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 11:24:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICO-ODONTOLOGICA DE IMAGEM LTDA
CNPJ: 07.229.833/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:36:59 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2023.

Código de controle da certidão: **C62B.6299.C014.55F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.229.833/0001-78**Razão**

CLINICA MEDICO ODONTOLOGICA DE IMAGEM LTDA

Social:**Endereço:**R RIO ICA 15 CJ VIEIRALVES QD 34 / NSA SRA DAS GRACAS / MANAUS /
AM / 69053-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2023 a 15/06/2023**Certificação Número:** 2023051701080711394606

Informação obtida em 26/05/2023 16:28:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICO-ODONTOLOGICA DE IMAGEM LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.229.833/0001-78
Certidão n°: 21886477/2023
Expedição: 22/05/2023, às 10:47:52
Validade: 18/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLINICA MEDICO-ODONTOLOGICA DE IMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.229.833/0001-78, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

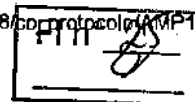
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

Razão Social: **CLINICA MEDICO-ODONTOLOGICA DE IMAGEM LTDA - EPP**

Nome Fantasia: **CIMO**

Logradouro: **RUA RIO ICA, 15**

Número: **15**

Bairro: **NOSSA SENHORA DAS GRACAS**

CNPJ: **07.229.833/0001-78**

Área Ocupada: **360,00**

Complemento: **CONJ VIEIRALVES QUADRA34**

CEP: **69053100**

Nota: **---**

Inscrição Municipal: **11096801**

Cadastro Imobiliário: **18221**

Protocolo: **AMP1900026372**

Data da Concessão: **14/02/2019**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
8640-2/04	Serviços de tomografia
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
7420-0/01.01	Atividades De Produção De Fotografias, Exceto Aérea E Submarina

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
3250-7/06	Serviços de prótese dentária

Observações

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade desta documento acesse o link
<https://www.empresasuperfacil.am.gov.br/s/autenticidade/DFECQWE1>



Scan QR Code

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

60876/2023**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : CLINICA MEDICO-ODONTOLOGICA DE IMAGEM LTDA - EPP

ENDEREÇO : RUA RIO IÇA, Nº: 15, CEP: 69053100

BAIRRO : NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS COMPLEMENTO: CONJ VIEIRALVES QUADRA34

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 11096801

CNPJ/CPF : 07229833000178

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

13/03/2023

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 11/06/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº60876/2023**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **E94.614.50D.F41**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 13/03/2023



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

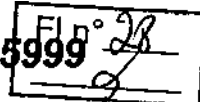
Certidão Nº: 52360321
Data: 22/05/2023
Hora: 09:30:46
Válida até: 21/06/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 07.229.833/0001-78 - CLINICA MEDICO-ODONTOLOGICA DE IMAGEM LTDA -

* As correções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006835999

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 21/05/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

CLINICA MEDICO ODONTOLOGICA DE IMAGEM LTDA, residente na RUA RIO IÇA, 15, nossa senhora das graças, CEP: 69053-100, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 07.229.833/0001-78. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 22 de maio de 2023.

PEDIDO Nº: 0006835999





CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS

CERTIFICADO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO

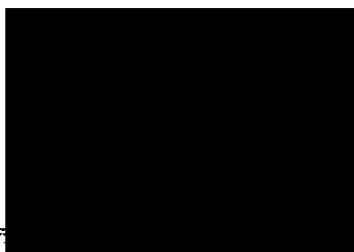
Certificamos que a firma neste documento qualificado foi registrada no Conselho Federal de Odontologia, em 09/02/2006, no livro CP78 as fls. 106 e inscrita no Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, 09/02/2006, no livro CP1, as fls. 57 de acordo com o disposto na lei nº5.965, de 10/12/73.

Inscrição: EPAO – AM 142 (Matriz).

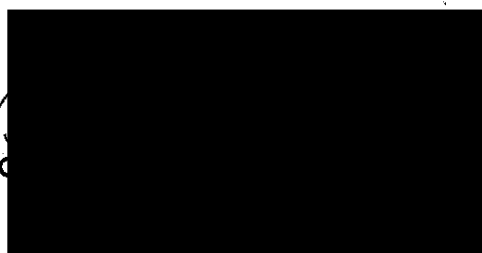
Razão Social: CLINICA MEDICO-ODONTOLOGICA DE IMAGEM LTDA – EPP

Nome de Fantasia: C I M O

Responsável Técnico: CD- RAQUEL DE ALENCAR ARAUJO MOTTA (CRO-AM- 856).



R, CD



RO

Fl. nº 29



ABO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA
SEÇÃO DO AMAZONAS
Entidade registrada no Conselho Federal de Odontologia
pela Portaria n.º 15/79 de 09/05/1979
protocolo 056801/2004-61 MEC

C E R T I F I C A D O

O Presidente da Associação Brasileira de Odontologia - Seção do Amazonas,
no uso de suas atribuições legais certifica que:

RAQUEL DE ALENCAR ARAÚJO MOTTA, CD

Brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascido (a) a 26 de Abril de 1960.

RG n.º1886460-0 - SSP/MG CRO/AM N.º 856

concluiu o curso de Especialização (Nível Lato Sensu)

EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA

realizado no período de 14 de Fevereiro de 2003 a 17 de Julho de 2004

Com a carga horária de total de 576 horas/aula, sendo 88 teóricas e 488 práticas.

Manaus, 22 de Março de 2005.

Presidente da Associação Brasileira de Odontologia - Seção do Amazonas
Mário Borges

Finº 30

CFO_ID

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA / AM

Nº DA INSCRIÇÃO
AM - 000856 - T

CATEGORIA
CIRURGIAO DENTISTA



NOME
RAOUEL DE ALENCAR ARAUJO MOTTA

NASCIMENTO
26/04/1960

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
MG / JUIZ DE FORA

VALIDADE
08/2023

DATA DE INSCRIÇÃO 07/08/1985

FILIAÇÃO
HEITOR DE ALENCAR

MARIA GOUVEA DE ALENCAR

ESPECIALIDADE
RADIOLOGIA ODONTOLOGICA E IMAGINOLOGIA

cfo

Juliano do Vale

Presidente do CFO

José Húgo Cabral Seffair

Presidente do CRO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do artigo 1º da lei 6.206 de 07/05/1975, e da Lei nº 4.324 de 14/04/1964

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



A validade do documento poderá ser confirmada por meio do site da identidade profissional pertencente ao Conselho Federal de Odontologia. Dessa maneira, para validar leia o Qr code.

[Compartilhamento da identidade profissional feita em 20/04/2023 12:43:23]



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO AMAZONAS



Fl n° 32
2

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA CRO/AM N.
00807/2023.**

CERTIFICO E DOU FÉ, que a pessoa jurídica **CLINICA MEDICO-ODONTOLOGICA DE IMAGEM LTDA - EPP** inscrita no CNPJ **07.229.833/0001-78**, encontra-se inscrita junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS, sob número **AM-EPAO-142** no livro **CP1**, folha **57** desde **09/02/2006**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Órgão.

Consta como Responsável Técnico pela referida empresa o(a)

Nome	Registro	CPF
RAQUEL DE ALENCAR ARAUJO MOTTA		

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Manaus, 24 de maio de 2023.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 23/06/2023

PAULO VITOR GURJÃO DE SOUSA
COBRANÇA



Chave de autenticidade: **1ce68bdc-fbb8-44dd-bb63-13ac31583f71**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
<https://cro-am.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANAUS



Consulta Prévia: DEFERIDA ●

🔍 Visualizar Dados da Consulta

🔍 Visualizar Resultado da Consulta

Classificação de Risco

🔍 Consultar Grau de Risco por Atividade

Certidão de Aprovação de Projeto junto a EM EXIGÊNCIA ●

Vigilância Sanitária:

🔍 Ver Exigência(s)

Inscrição Municipal: EMITIDO ●

🔍 Ver Documento



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.229.833/0001-78

Razão Social: CLINICA MEDICO-ODONTOLOGICA DE IMAGEM LTDA

Atividade Econômica Principal:

8640-2/05 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

Endereço:

RUA RIO ICA, 15 - CONJ VIEIRALVES QUADRA34 - NOSSA SENHORA DAS GRACAS -
Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/05/2023 às 10:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.229.833/0001-78.



A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 646B.7233.5A71.E187 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CLINICA MEDICO-ODONTOLOGICA DE IMAGEM LTDA**

CPF/CNPJ: **07.229.833/0001-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:26:02 do dia 22/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **TNT3220523102602**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CLINICA MEDICO-ODONTOLOGICA DE IMAGEM LTDA

CPF/CNPJ: 07.229.833/0001-78

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:01:50 do dia 22/05/2023 , com validade até o dia 21/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BBhDhwVsmwv5VbPwEYaD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl n° 45
2**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF****Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.229.833/0001-78 DUNS®: 67*****51
Razão Social: CLINICA MEDICO-ODONTOLOGICA DE IMAGEM LTDA
Nome Fantasia: C I M O
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/08/2023
FGTS	Validade:	15/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/06/2023
Receita Municipal	Validade:	11/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2022 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/05/2023 09:56

1 de 1

CPF: [REDACTED] Nome: JOSE RICARDO DA COSTA QUEIROZ

Ass:



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ANÁLISE DOCUMENTAL – APROVAÇÃO DA CARTEIRA DE CREDENCIAMENTO
(NUP: 64581.025195/2023-94)

Como resultado da apreciação do Requerimento de Credenciamento e documentos exigidos na habilitação, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, protocolados pela OCS CIMO - CLÍNICA MÉDICO ODONTOLÓGICA DE IMAGEM, CNPJ: 07.229.833/0001-78, a Carteira de Credenciamento de OCS/PSA exarou o seguinte parecer:

☐ INDEFERIDO. OCS/PSA não cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.

☒ DEFERIDO. OCS/PSA cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.
Encaminhar para Visita Técnica.

Manaus, AM, 03 de junho de 2023.

LARIS

J

AL



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

ANEXO J - ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE - OCS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INSPECIONADO

Razão Social: CLÍNICA MÉDICO ODONTOLÓGICA DE IMAGEM		CNPJ: 07.229.833/0001-78
Nome Fantasia: CIMO		
Natureza da Instituição: () Pública (X) Privada () Outros		Especialidade: IMAGEM
Endereço Completo: Rua Rio Iça, nº 15		
Bairro: Nossa Senhora das Graças	Município: Manaus - AM	
Telefone: (92) 98401-8354	E-mail: faturamento@cimo.manaus.br	

2 - DESCRIÇÃO DA VISITA TÉCNICA:

A equipe compareceu às 11:00h do dia 06/06/23 na OCS acima descrita, e, em conformidade com o roteiro de inspeção, chegou aos seguintes pareceres:

2.1 – Instalações:

☒ - Adequadas à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequadas à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: _____

2.2 - Equipamentos:

☒ - Adequados à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequados à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: _____

2.3 - Equipe Técnica:

☒ - Adequada à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequado à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: _____

3 – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA

3.1 Tipo: ☐ CLÍNICA ☐ HOSPITAL ☐ HOSPITAL-DIA ☐ SERVIÇO DE IMAGEM ☐ TERAPIA ONCOLÓGICA

☐ FISIOTERAPIA ☐ TERAPIA COMPLEMENTARES (TEA)

3.2 Classificação Hospitalar

Urgência/ emergência	Pronto atendimento OU somente especialidades	SvUrg/ Emerg	Urg/ Emerg c/ Ortop / ped	Urg/ Emerg com ortop./ ped e drurgia geral	PONTUAÇÃO
Nº leitos UTI	01 a 04	05 a 09	10 a 29	Acima de 30	
Tipo de UTI	-	Tipo II	-	Tipo III	
Presença de UTI Neo	1 ponto				
Presença de UTI Ped	1 ponto				
Nº leitos geral	20 – 49	50 – 149	150 – 299	Acima de 300	
Especialidades Alta Complexidade	1	2	3	4 ou mais	
Gestação de baixo e alto risco (I e II)	-	NÍVEL I	NÍVEL II	-	
Serviço de nefrologia e diálise	1 ponto				
Serviço de oncologia - QTX	2 pontos				
Serviço de hemodinâmica	2 pontos				
Nº Sala cirúrgicas	Até 02	Entre 03 e 04	Entre 05 e 06	Acima de 06	
Acreditação	ONA 1/ Qmentum Ouro	ONA2/ Qmentum Platina	ONA3/ Qmentum Diamante/ AC Canadense		
PONTOS	1	2	4	TOTAL:	

Através do somatório obtém-se a classificação:

Tipo de hospital	Categoria I	Categoria II	Categoria III
	01-17 pontos	18-25 pontos	26-31 pontos

4 - PARECER FINAL DA EQUIPE DE VISITA TÉCNICA:

- ☒ FAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.
- ☐ - DESFAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

Manaus, AM, 06 de junho de 2023.

Orientações de preenchimento:

QUESITO	COMO AVALIAR
Urgência/ emergência	1 PONTO: OCS apresenta somente atendimento de alguma especialidade ou sv de pronto-socorro (não tem centro cirúrgico a disposição, cirurgião plantonista ou anestesista 24h) 2 PONTOS: possui médico generalista e centro cirúrgico a disposição com cirurgião e anestesista. 3 PONTOS: possui o item acima e plantonistas ortopedista e pediatra. 4 PONTOS: possui o item acima e outras especialidades.
Nº leitos UTI	Soma de todos os leitos de UTI. Incluindo geral, cirúrgica, neonatal, pediátrica, materna e coronariana.
Tipo de UTI	TIPO II: estrutura de atendimento completa dentro da UTI TIPO III: igual acima e mais retaguarda de outras unidades especializadas
Presença de UTI Neo	Inclui a pontuação prevista
Presença de UTI Ped	Inclui a pontuação prevista
Nº leitos geral	Soma todos os leitos hospitalares, incluindo leitos clínicos, cirúrgicos, alojamento conjunto, pediatria. Não inclui leitos de observação (pronto-socorro, emergência), pós-anestésico (SRPA) ou pós-procedimento (como endoscopia, hemodinâmica, hospital-dia, quimioterapia, hemodiálise...)
Especialidades Alta Complexidade	1 PONTO: OCS apresenta 1 subespecialistas 2 PONTOS: OCS apresenta 2 subespecialistas 3 PONTOS: OCS apresenta 3 subespecialistas 4 PONTOS: OCS apresenta 4 ou mais subespecialistas Ex: neurocirurgia, cirurgia vascular, cirurgia de mão, cardiologia intervencionista, arritmologia, pneumologista, endocrinologista, pediátricos, etc.
Gestação de baixo e alto risco (I e II)	BAIXO RISCO: OCS realiza partos eletivos sem retaguarda de UTI neonatal. ALTO RISCO: OCS realiza parto de alto risco, possuem retaguarda de UTI neonatal, exames de imagem e laboratório.
Serviço de nefrologia e diálise	Inclui a pontuação prevista
Serviço de oncologia - QTX	Inclui a pontuação prevista
Serviço de hemodinâmica	Inclui a pontuação prevista
Nº Sala cirúrgicas	Pontuar conforme nº de salas
Acreditação	Pontuar conforme tipo/nível de acreditação conquistada. Não acreditado pontua zero.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES
(NUP: 64581.025195/2023-94)**

Declaro para fins de cumprir o que determina a CJU-AM, e assegurar a legalidade do procedimento licitatório, Inexigibilidade nº 25/2023-HMAM, referente a OCS **CIMO - CLÍNICA MÉDICO ODONTOLÓGICA DE IMAGEM**, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2022 - H Mil A Manaus, que este Ordenador de Despesas além da previsão orçamentária preestabelecida na LOA/22 para a contratação do serviço citado no objeto do presente certame licitatório, há créditos suficientes para desencadear este processo licitatório regular, conforme preceitua o art. 15 da LC 101/2000 e documentação que se segue.

Referente à LOA 2023, a Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira do Exército Brasileiro para os PPA 2020-2023, de 08 de março de 2019, do Comandante do Exército, permite constatar que os valores alocados para as despesas classificadas como obrigatórias, inclusive assistência médica, estão adequados para atender às necessidades em 2023 e não são sujeitos a contingenciamentos. A disponibilidade de tais valores em despesas obrigatórias contribui efetivamente para a prontidão da Força Terrestre.

Com relação à disponibilidade orçamentária para a contratação, a Lei nº 8.666/93 exige para a realização da licitação a existência de "previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma", ou seja, a lei não exige a disponibilidade financeira (fato de a administração ter o recurso disponível ou liberado), mas, tão somente, que haja previsão destes recursos na lei orçamentária.

Assim, em atenção ao disposto na legislação de regência, deve a Administração indicar os recursos, por fonte e dotação, destinados ao financiamento da compra, obra ou serviço a licitar, não se admitindo referência genérica à autorização legislativa de abertura de créditos

adicionais/especiais, sem especificação da rubrica orçamentária (TCU, AC-1823-33/09-P, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).

Destarte, a mera inclusão dos recursos no projeto de Lei Orçamentária Anual a ser editada ou ao orçamento vigente no exercício financeiro em curso, antes de sua regular aprovação pelo Congresso Nacional e sua conversão em dispositivo legal, não tem o condão de atender à necessária previsão ou indicação de recursos orçamentários na lei orçamentária anual, para fins do art. 7º, § 2º, inciso III, do art. 14 e do art. 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Os entes da Administração Pública Federal, portanto, apenas podem emitir a declaração de disponibilidade de recursos orçamentários para fins de deflagração de licitação após a existência de efetiva previsão dos recursos necessários para tanto na Lei Orçamentária Anual em vigor no exercício financeiro em curso, o que foi feito por meio desta "DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES - CREDENCIAMENTO nº 001/2022".

Neste diapasão, esta UG juntou aos autos o extrato da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, onde constam os valores previstos para a Unidade Comando do Exército (52121) e Unidade Fundo do Exército (52921).

Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos decorrentes deste Edital serão os disponibilizados por meio das Unidades Orçamentárias 52121 (Comando do Exército) e 52921 (Fundo do Exército), Ação 2004; Fontes de Recursos 0100000000, 0250270013 e 0250270037; Programas de Trabalho Resumido 171497, 171498, 171499, 171500 e 171501; Naturezas de Despesa 339039 e 339036; e Planos Internos D8SAFCTOCSA, D8SAFCTPRSA, D8SAECBOCSA, D8SAECBPRSA, D8SACIVOCSA, D8SACIVPRSA, D8SAFUSOCSA e D8SAFUSPRSA.

Manaus, AM, 13 de junho de 2023.

AL [REDACTED] DRI THIES - Cel
Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

AUTORIZAÇÃO
(NUP: 64581.025195/2023-94)

A União Federal, Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus (H Mil A Manaus), com sede em Manaus, Amazonas, CNPJ nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), situado na Rua Professor Ernani Simão, nº 1.421, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, Amazonas, representando neste ato, pelo Coronel **ALESSANDRO SARTORI THIES**, Idt nº [REDACTED] Ministério da Defesa, CPF [REDACTED] Ordenador de Despesas, por força do contido no §2º do artigo 10 da Portaria de nº 1.169, de 26 SET 14, em cumprimento ao estabelecido Decreto nº 10.193, de 27 DEZ 2019, **AUTORIZA**, a contratação da OCS **CIMO - CLÍNICA MÉDICO ODONTOLÓGICA DE IMAGEM**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ nº **07.229.833/0001-78**, sob o Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 25/2023-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx.

Manaus, AM, 13 de junho de 2023.

ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**PARECER DO PROPONENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS) NA
GUARNIÇÃO DE MANAUS, AMAZONAS
(NUP: 64581.025195/2023-94)**

Esta Direção é de parecer que a Organização Civil de Saúde **CIMO - CLÍNICA MÉDICO ODONTOLÓGICA DE IMAGEM**, oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2022 – H Mil A Manaus pode ser contratada, tendo em vista à necessidade do sistema de atendimento, e que a mesma, preenche todos os requisitos previstos na legislação em vigor.

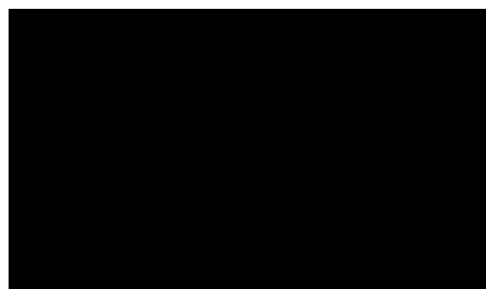
Manaus, AM, 13 de junho de 2023.

ALB [REDACTED] PRI THIES - Cel
Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Manaus, AM 13 de junho de 2023.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
(NUP: 64581.025195/2023-94)

Como resultado da apreciação do Processo de Inexigibilidade nº 25/2023-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, da Seção FuSEx/SAMMED, do H Mil A Manaus, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte Despacho:

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no *Caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à OCS CIMO - CLÍNICA MÉDICO ODONTOLÓGICA DE IMAGEM, CNPJ: 07.229.833/0001-78, de acordo com o Processo de Inexigibilidade de nº 25/2023-HMAM; e
2. A situação de Inexigibilidade de Licitação do Edital de Credenciamento 01/2022 – H Mil A Manaus foi ratificada pela autoridade competente, conforme folha nº 206 do edital de Credenciamento 01/2022.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.229.833/0001-78 DUNS®: 678334051
Razão Social: CLINICA MEDICO-ODONTOLOGICA DE IMAGEM LTDA
Nome Fantasia: C I M O
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 01/08/2023
FGTS Validade: 15/06/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/06/2023
Receita Municipal Validade: 12/09/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2022 (*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Vínculo com Serviço Público**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.229.833/0001-78 DUNS®: 678334051
Razão Social: CLINICA MEDICO-ODONTOLOGICA DE IMAGEM LTDA
Nome Fantasia: C I M O
Situação do Fornecedor: Credenciado
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Vínculos:

CPF: [REDACTED]
Nome: ERNESTO LOURENCO JUNIOR
Lotação: GESTAO SO SUBS INTEGRADO DE ATENCAO A SA
Cargo/Função na APF: ODONTOLOGO - 30 HORAS - DL 1445-76
Tipo de vínculo: Sócio/Admin e Dirigente

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2023 11:36:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CLINICA MEDICO-ODONTOLOGICA DE IMAGEM LTDA
CNPJ: 07.229.833/0001-78

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CEC
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

ANEXO I - TERMO DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 25/2023**

PROCESSO Nº **64581.025195/2023-94**
INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **25/2023**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:

União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.601.850/0001-10**, para recurso do Tesouro Nacional, e do CNPJ nº **09.601.850/0002-09**, para recurso do Fundo do Exército representado pelo **ALESSANDRO SARTORI THIES**, CPF nº

2) CREDENCIADO:

() ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)

() PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)

NOME: **CIMO - CLÍNICA MÉDICO ODONTOLÓGICA DE IMAGEM**

CNPJ/CPF: **07.229.833/0001-78**

3) OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO EXÉRCITO, CUJOS PROCEDIMENTOS CONSTAM EM CARTA DE SERVIÇOS SOB OS AUTOS.

VALOR: DE ACORDO COM A DEMANDA, COM A EMISSÃO DE GUIAS DE ENCAMINHAMENTO (GE).

4) Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2022 acima referido e seus Anexos.

5) **FUNDAMENTAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

Manaus, AM, 15 de *junho* de 2023.

[Redacted Signature]

Representante legal da contratada

[Redacted Signature]

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 111, quarta-feira, 14 de junho de 2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Edital de Intimação: A União, por intermédio do 7 Batalhão de Engenharia de Construção UASG 160001, notifica a empresa MASTER MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CNPJ nº 28.436.059/0001-46, a qual não foi localizada em seu endereço cadastrado no SICAF, para ciência da aplicação das seguintes sanções administrativas:

- Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do item 16.2.6 do Termo de Referência, cominado com art. 7 da Lei 10.520/00;
- Em consequência disso:
 - Registrar punição no Sicaf
 - Anulação da nota de empenho 2022NE208

Em cumprimento ao previsto no art. 109, I, da Lei 8.666/1993, fica concedido a empresa MASTER MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CNPJ nº 28.436.059/0001-46, o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação do Presente Edital de Notificação, para, caso queira, apresentar recurso administrativo ao Senhor Comandante do 7 Batalhão de Engenharia de Construção. O comprovante de pagamento e eventual interposição de recurso administrativo deverão ser encaminhados, via protocolo, 7 Batalhão de Engenharia de Construção, localizada no seguinte endereço Avenida Nacoes Unidas, n 2100, bairro 7 BEC, CEP 69918-093, Rio Branco-Acre.

Rio Branco, AC de 14 de junho de 2023.
BRENO EDMUNDO VICTORIANO BRITO - CORONEL
Ordenador de Despesas do 7 BEC

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Edital de Intimação: A União, por intermédio do 7 Batalhão de Engenharia de Construção UASG 160001, notifica a empresa NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 37.306.014/0001-48, a qual não foi localizada em seu endereço cadastrado no SICAF, para ciência da aplicação das seguintes sanções administrativas:

- Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do item 16.2.6 do Termo de Referência, cominado com art. 7 da Lei 10.520/00;
- Em consequência disso:
 - Registrar punição no Sicaf
 - Anulação da nota de empenho 2022NE660

Em cumprimento ao previsto no art. 109, I, da Lei 8.666/1993, fica concedido a empresa NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 37.306.014/0001-48, o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação do Presente Edital de Notificação, para, caso queira, apresentar recurso administrativo ao Senhor Comandante do 7 Batalhão de Engenharia de Construção. O comprovante de pagamento e eventual interposição de recurso administrativo deverão ser encaminhados, via protocolo, 7 Batalhão de Engenharia de Construção, localizada no seguinte endereço Avenida Nacoes Unidas, n 2100, bairro 7 BEC, CEP 69918-093, Rio Branco-Acre.

Rio Branco, AC de 14 de junho de 2023.
BRENO EDMUNDO VICTORIANO BRITO - CORONEL
Ordenador de Despesas do 7 BEC

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Edital de Intimação: A União, por intermédio do 7 Batalhão de Engenharia de Construção UASG 160001, notifica a empresa MASTER MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CNPJ nº 28.436.059/0001-46, a qual não foi localizada em seu endereço cadastrado no SICAF, para ciência da aplicação das seguintes sanções administrativas:

- Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do item 16.2.6 do Termo de Referência, cominado com art. 7 da Lei 10.520/00;
- Em consequência disso:
 - Registrar punição no Sicaf
 - Anulação da nota de empenho 2022NE245

Em cumprimento ao previsto no art. 109, I, da Lei 8.666/1993, fica concedido a empresa MASTER MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CNPJ nº 28.436.059/0001-46, o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação do Presente Edital de Notificação, para, caso queira, apresentar recurso administrativo ao Senhor Comandante do 7 Batalhão de Engenharia de Construção. O comprovante de pagamento e eventual interposição de recurso administrativo deverão ser encaminhados, via protocolo, 7 Batalhão de Engenharia de Construção, localizada no seguinte endereço Avenida Nacoes Unidas, n 2100, bairro 7 BEC, CEP 69918-093, Rio Branco-Acre.

Rio Branco, AC de 14 de junho de 2023.
BRENO EDMUNDO VICTORIANO BRITO - CORONEL
Ordenador de Despesas do 7 BEC

12ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160019

Número do Contrato: 9/2019.
Nº Processo: 0000000724/2018-11.
Pregão Nº 28/2018. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA. Contratado: 15.305.042/0001-08 - ENGENHARIA CLÍNICA LTDA. Objeto: Contratação serviços de natureza continuada para manutenção preventiva, calibragem e corretiva em equipamento médico hospitalares. Vigência: 06/05/2023 a 15/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 245.085,44. Data de Assinatura: 06/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2023).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581025195202347. Objeto: CEMED - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FUSEX. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 208), de 01 de agosto de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 13/06/2023. ALESSANDRO SARTORI THIES, Ordenador de Despesas. Ratificação em 13/06/2023. CARLOS ANDRE ALCANTARA LEITE, Cmt 12º Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 07.229.833/0001-78 CLINICA MEDICO-ODONTOLOGICA DE IMAGEM LTDA.

(SIDEAC - 13/06/2023) 160020-00001-2023NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581025204202347. Objeto: CEMED - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FUSEX. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 208), de 01 de agosto de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 13/06/2023. ALESSANDRO SARTORI THIES, Ordenador de Despesas. Ratificação em 13/06/2023. CARLOS ANDRE ALCANTARA LEITE, Cmt 12º Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 34.556.385/0001-19 CEMED CENTRO MEDICO E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

(SIDEAC - 13/06/2023) 160020-00001-2023NE000001

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/05/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material farmacológico e material para unitização de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00056 Novo Edital: 14/06/2023 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Professor Ernani Simão, Nº 1421, Bairro Cachoeirinha Cachoeirinha - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2023 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/06/2023, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ALESSANDRO SARTORI THIES
Ordenador de Despesas

(SIDEAC - 13/06/2023) 160020-00001-2023NE000001

COMANDO MILITAR DO LESTE
BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 29/2023 - UASG 160296 - B ADM BDA INF PQDT

Nº Processo: 65448.009507/2022-09.
Pregão Nº 38/2022. Contratante: B ADM BDA INF PQDT. Contratado: 36.086.169/0001-53 - MARIANE SILVA MARTINS 11723951790. Objeto: cessão do uso de alflatana do 27 bi pqdt, imóvel reg RJ 01 - 0465 - 34,59 M². Fundamento Legal: Lei 10.520 / 2002- Artigo 1. Vigência: 07/06/2023 a 06/06/2024. Valor Total: R\$ 750,00. Data de Assinatura: 07/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2023)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 - UASG 160296

Nº Processo: 65448.009507/2022-09.
Pregão Nº 38/2022. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT. Contratado: 36.086.169/0001-53 - MARIANE SILVA MARTINS. Objeto: Cessão de uso de alflatana imóvel reg RJ 01 - 0465-22,66 m². Fundamento Legal: Vigência: 07/06/2023 a 06/06/2024. Valor Total: R\$ 7.680,00. Data de Assinatura: 07/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2023).

1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2023 - UASG 160298

Nº Processo: 64279.019767/2023-20.
Inexigibilidade Nº 8/2023. Contratante: COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 03.832.782/0001-13 - CENTRO DE EQUOTERAPIA E REABILITAÇÃO DA VILA MILITAR LTDA. Objeto: Credenciamento de organização civil de saúde para a prestação de serviços em diversas especialidades. Fundamento Legal: Vigência: 13/06/2023 a 13/06/2024. Valor Total: R\$ 1.440.000,00. Data de Assinatura: 13/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 - UASG 160298

Nº Processo: 64279053715202200. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de engenharia para reparo e adaptação da Circulação do 4º Andar com a finalidade de atender as necessidades da Seção de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente do Comando da 1ª Região Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/06/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Praça Duque de Caxias, 25 - Centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/editais/160298-5-00048-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLAUDIO BRUNO FERREIRA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/06/2023) 160298-00001-2023NE000001

HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 86/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 01/06/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gases Medicinais para a Engenharia do HCE Total de Itens Licitados: 00011 Novo Edital: 14/06/2023 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Francisco Manuel, Nº 126 - Benfica - Rio de Janeiro/BENFICA - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2023 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/06/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIS CLAUDIO ALVES DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDEAC - 13/06/2023) 160322-00001-2023NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022 - UASG 160322

Nº Processo: 143/2022. Objeto: Aquisição de material para a Ortopedia do HCE. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 14/06/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Francisco Manuel, Nº 126 - Benfica - Rio de Janeiro. Triagem - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/editais/160322-5-00098-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUIS CLAUDIO ALVES DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/06/2023) 160322-00001-2023NE000001





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

Nota nº 74086, de 15 de junho de 2023, da(o) FuSEx
Para o BOLETIM INTERNO

Em _____ Publique-se _____

PAULO ROBERTO DOS SANTOS ASSIS - Cel
Subdiretor do H Mil A Manaus

TERMO DE ADESÃO - Assinatura

Assinatura de Termo de Adesão nº 25/2023 - CIMO - CLÍNICA MÉDICO ODONTOLÓGICA, inscrita no CNPJ nº 07.229.833/0001-78.

Processo: Processo de Inexigibilidade nº 25/2023 - H Mil A Manaus, do Edital de Credenciamento nº 1/2022 - H Mil A Manaus.

NUP: 64581.025195/2023-94

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais.

Vigência: Indeterminada, a partir da data de publicação da Portaria do Termo de Adesão em DOU.

Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

(Solu Nota para BI nº 74086, de 15 JUNHO 23, do FuSEx)

PAULO ROBERTO DOS SANTOS ASSIS - Cel
Subdiretor do H Mil A Manaus

Publicado no BOLETIM INTERNO nº _____, de ____/____/____, item _____

Referência: DIEx de 15/06/2023



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 113, sexta-feira, 16 de junho de 2023

CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2022

Foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: GRUPOS 11,43,55,46,50,54,59,60,61,62,65,72,73,77,81,87,89,90,97,102,105 - HBR AVIAÇÃO S.A. Grupos 18,57,63,64,67,68,71,74,85,91 - DEZ MANUTENÇÃO AERONÁUTICA LTDA, Grupos 48,51,52,58,65 - AVIATEK MANUTENÇÃO E COMPONENTES AERONÁUTICOS LTDA, Grupos 38,39,40,41,42,43,49,47,75,78,99 - DRAYTON AEROSPACE SA, grupos 2,3,4,6,10,13,70,84,88,96,101 - EPIX SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA.

CRISTIANO ANDRADE ROCHA
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

(SIDEAC - 15/06/2023) 160069-00001-2023NE001775

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 6430R014352202794

LUIS FELIPE SIMÕES RAMOS
Ordenador de Despesas

(SIDEAC - 15/06/2023) 160515-00001-2023NE000001

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ 61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023 - UASG 160536 - CMDO FRON JURUÁ/61 BIS

Número do Termo de Contrato: 01/2023. Nº Processo: 64123.006539/2022-82. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61 BIS. Contratado: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - CNPJ 46.325.179/0001-58. Contratação de OCS para a prestação de serviços na área de ultrassonografia. Vigência: 02/05/2023 a 02/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 190.000,00. Data de Assinatura: 28/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 160536

CMDO FRON JURUÁ/61 BIS - Número do contrato: 11/2023. Nº Processo: 64123071656202331. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61 BIS. Contratado: UNONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ 10.313.079/0001-64. Contratação de empresa especializada em fornecimento de internet para o PRM. Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.520,00. Data de Assinatura: 01/06/2023.

2º GRUPO DE ENGENHARIA

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 160017

Número do Contrato: 18/2022. Nº Processo: 64333.003029/2022-88. Dispensa, Nº 25/2022. Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 15.539.911/0001-69 - MANOEL DE JESUS VIEIRA DE ARAUJO. Objeto: Prorrogação o prazo da vigência do contrato nº 18/2022, por 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, nos termos do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, e seguindo a justificativa técnica para aditivo. Vigência: 05/06/2023 a 04/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.000,00. Data de Assinatura: 02/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 160017

Número do Contrato: 29/2021. Nº Processo: 64333.004169/2021-92. Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 26.588.861/0001-26 - NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Primeiro Termo de Apostilamento do 1º reajustamento do saldo contratual do Contrato nº 29/2021 alusivo à obra engenharia visando adequação da rede de distribuição elétrica do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, em Porto Velho/RO. Vigência: 10/12/2021 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.238.984,09. Data de Assinatura: 15/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2023 - UASG 160017

Nº Processo: 6433300074202340. Objeto: Remanescente da construção do Bloco 02 do PNR ST/SGT da 1ª Bda Inf SI, em Boa Vista/RR. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/06/2023 das 09h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Dos Expedicionários, Nr. 2061 - Ponta Negra, Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160017-3-00005-2023>. Entrega das Propostas: 18/07/2023 às 09h30. Endereço: Av. Coronel Teixeira, 2061 - Compensa, Manaus - AM, 69037-473. - Manaus/AM. Informações Gerais: Remanescente da construção do Bloco 02 do PNR ST/SGT da 1ª Bda Inf SI, em Boa Vista/RR.

FABIO BARROS DE SOUSA
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 14/06/2023) 150017-00001-2023NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023 - UASG 160017

Nº Processo: 64333001649202363. Objeto: Remanescente da construção do Bloco A do PNR ST/SGT no Cmtº 17ª Bda Inf SI, em Porto Velho-RO. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/06/2023 das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Dos Expedicionários, Nr. 2061 - Ponta Negra, Ponta Negra - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160017-3-00003-2023>. Entrega das Propostas: 19/07/2023 às 10h30. Endereço: Av. Dos Expedicionários, Nr. 2061 - Ponta Negra, Ponta Negra - Manaus/AM. Informações Gerais: Obra de Engenharia

FABIO BARROS DE SOUSA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/06/2023) 160017-00001-2023NE000001

12ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 26/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581025204/2023-47. Inexigibilidade Nº 26/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 34.556.365/0001-19 - CEMED CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex. Fundamento Legal: Vigência: a partir de 16/06/2023 a indeterminado. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 15/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2023).

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 25/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581025195/2023-94. Inexigibilidade Nº 25/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 07.229.833/0001-78 - CLÍNICA MÉDICO-ODONTOLÓGICA DE IMAGEM LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex. Fundamento Legal: Vigência: a partir de 16/06/2023 a indeterminado. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 15/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2023).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581025375202376. Objeto: SPINRAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01/2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 15/06/2023. ALESSANDRO SARTORI THIES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 15/06/2023. CARLOS ANDRÉ ALCANTARA LEITE. Cmt 12º Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 45.559.436/0001-53 SPINRAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA...

(SIDEAC - 15/06/2023) 160020-00001-2023NE000001

COMANDO MILITAR DO LESTE

BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - UASG 160296

Nº Processo: 65468011678202371. Objeto: Pregão Eletrônico para a aquisição de Material de Expediente, para atender ao Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos da 1ª DE. Total de Itens Licitados: 112. Edital: 16/06/2023 das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Gen. Benedito da Silva, S/n - Vila Militar, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160296-5-00012-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/06/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALBERTO MAGALHAES NASCIMENTO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/06/2023) 160296-00001-2023NE000001

1ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 70/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/06/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material Arquivo desistente para o HCE.

LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDEAC - 15/06/2023) 160322-00001-2023NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 160322

Nº Processo: 11/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada e credenciada para prestação de serviços contínuos de coleta interna diária, transporte interno e externo, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de Resíduos Químicos (grupo B) Perigosos (Classe II), sólidos, semissólidos e líquidos de serviços de saúde, lâmpadas, pilhas e baterias, com o fornecimento de balança, carrinho de transporte e contentores apropriados para armazenagem destes resíduos químicos, gerados no HCE. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 16/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Francisco Manoel, Nr. 126 - Benfica - Rio de Janeiro, Benfica - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160322-5-00010-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/06/2023) 160322-00001-2023NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 - UASG 160322

Nº Processo: 58/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas, tais como: baratas, formigas, mosquitos, moscas, cupins, abelhas, vespas, marimbondos, traças, ácaros, pulgas, carrapatos, lesmas, caramujos, aranhas, lacraias, escorpiões, ratos, pombos, morcegos, urubus, gambás, gatos e demais animais sinantrópicos no Hospital Central do Exército. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Francisco Manoel, Nr. 126 - Benfica - Rio de Janeiro, Benfica - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160322-5-00046-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/06/2023) 160322-00001-2023NE000001





CONTRATOS - INCLUIR

Executante: H Mil A Manaus Ano: 2023

Contrato	Nr: 25/2023	Data: 16/05/23	Valor: 500000.00	☒ Credenciamento	☐ Inativo	
OCS / PSA: -						
CPF: -		CNPJ: 07229833000178				
Vigência	Início: Dia 16	Mês Jun	Ano 2023	Fim Dia 16	Mês Jun	Ano 2024
Processo de Inexigibilidade		Nr: 25/2023	Data: 14/06/23	DO: 113, 16/06/23		
Homologação: BI Regional: 74086		Data: 15/06/23	8 - Médico-Hospitalar			
Objeto:	Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais		Obs:	Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais		
☒ Há cláusula contratual que impede a contratada de remunerar, por serviços prestados, militares ou servidores civis da ativa.						
Fiscal de contrato		NÃO EXISTE		Nr SIASG		
Limpeza técnica						
Critico:	Área:	Semi-Critico:	Área:	Geral:	Área:	
	Valor: 0.0		Valor: 0.0		Valor: 0.0	

- A fonte de recursos deve ser explicitada no campo observação.
- Informações numéricas não disponíveis devem ser preenchidas com 000.
- Informações de datas não disponíveis devem ser preenchidas com 01/01/01.
- Para limpeza técnica, informar o valor mensal do m2 contratado.

Novo

Página Inicial

Pesquisar

Consultar